



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIVISÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL – DIRE**

**COMUNICADO PROAES Nº 16/2018 – Escolha de representantes de andar no
Conselho de Administração dos Alojamentos (CAA)**

Seropédica, 18 de setembro de 2018.

Prezados(as) discentes do Campus de Seropédica,

A PROAES informa a todos que está retomando as reuniões do Conselho de Administração dos Alojamentos (CAA), um importante espaço institucional de discussão e deliberação de todas as questões que afetam a moradia estudantil.

O CAA está previsto no Regimento dos Alojamentos Universitários (Art. 5º), sendo composto pelo Pró-reitor de Assuntos Estudantis, pelo diretor da Divisão de Residência Estudantil, por dois representantes do DCE e um representante por andar de alojamento, perfazendo um total de 31 membros.

O funcionamento do CAA está alicerçado em um projeto de cogestão, no qual a participação é compreendida a partir do viés do diálogo e da colaboração mútua, entre os administradores e os representantes discentes, com vistas a melhorar as condições de permanência no âmbito da moradia estudantil.

Nas reuniões do CAA os representantes discentes tem a oportunidade de pautar as demandas do seu andar no debate coletivo, para de forma participativa buscarem soluções para os múltiplos problemas vivenciados em seu cotidiano.

No dia 03/10/2018 (quarta-feira) às 9:00 na Sala dos Órgãos Colegiados, ocorrerá a 1ª reunião ordinária do CAA. Caso o seu andar ainda não tenha escolhido os seus(suas) representantes titular e suplente, converse com os seus colegas e agendem uma reunião com este objetivo, uma vez que o Regimento dos Alojamentos prevê a necessidade da eleição ou reeleição anual dos seus representantes, bem como o registro em Ata com a assinatura dos presentes.

A participação de todos é imprescindível para garantir o pleno funcionamento do CAA, bem como a efetividade de suas deliberações.

Prof. César Augusto Da Ros
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis